



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 3921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJDCRDQZRDHBNJVFMKEYND

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



ERRATA AO CONTRATO Nº 029/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RETIFICA:

Na publicação do Contrato nº 029 de 05 de julho de 2023, publicado, no mesmo dia no Diário Oficial do município:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO exercerá a função de **FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES DE SAÚDE - PSF** com carga horária de 20 horas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO exercerá a função de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 20 horas, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia